



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 061/2017
Processo	Nº 1267/17
Ofício	Nº 004/2017

ATA

Aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quatorze horas, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Ana Carolina da Silva – Mat. 41/6612 - SMS, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 1267/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Contratação de empresa para confecção de MATERIAL GRÁFICO para atender a Secretaria Municipal de Saúde, as Unidades de Saúde e demais órgãos dessa Secretaria no ano de 2017”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 350 de 07/07/2017 do Jornal O Popular, pág 13, no Jornal Extra do dia 06/07/2017, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **FARO COMERCIAL** – CNPJ 17.069.079/0001-00, **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA - EPP** – CNPJ 27.740.877/0001-75, **M.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME** – CNPJ 28.640.786/0001-60. Apenas a empresa **M.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME** compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento da interessada. A empresa **M.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME** representada por *Aderilza Josefina Narcizo de Sá*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa presente apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pela



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação dos preços unitários iniciais e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **M.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 17.443,85** (*dezessete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos*). Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra à representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 14h45min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.